



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Renascendo todo dia"

PORTARIA Nº. 022/16, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicado em 01/02/2016
Retirado em 10/02/2016
Responsável:
Gustavo Corvelho Sobrinho
Mat. 2765
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Delegação de competência ao Chefe de Divisão de Tesouraria e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Ao Chefe de Divisão de Tesouraria, Sr. **ALEXANDRE ALDEN FONTANA**, CPF: 099.546.127-93, RG 15.598.25 SSP-ES fica delegada a competência para assinar em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SÔNIA MARIA FONSECA**, CPF: Nº 069.083.656-20, RG.: M-653.957, cujo CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde é: 11.385.745.0001-32, observadas as normas legais, todos os atos e documentos necessários à abertura e pleno gerenciamento das contas bancárias do Município e também à realização da movimentação financeira, tais como cheques, transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico. Institui ainda competência para em conjunto delegarem/autorizarem consulta de saldos/extratos.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, primeiro dia do mês de fevereiro de 2016.


RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal